

---

era interrogado sob os vários aspectos da sua vida pessoal e eclesiástica, tendo depois direito à contradita. Se acaso fosse condenado iria cumprir a pena.

A terceira parte é dedicada à repressão inquisitorial, sabendo de antemão que a Inquisição portuguesa nos sécs. XVI e XVII estava centrada na perseguição aos cristãos-novos acusados de judaísmo. Os autores são unânimes em referir baixas percentagens no que concerne a processos por solicitação seja no continente, ilhas atlânticas e colónias ultramarinas. A situação só se altera no séc. XVIII. Mais uma vez, a investigação aturada de Jaime Gouveia permite dar-nos o número de denúncias e de processos por quinquénios nas inquisições de Lisboa, Coimbra e Évora. E se os processos eram inferiores às acusações, a Inquisição lembrava sempre ao acusado que a sua causa era arquivada à espera de novas provas e que todos os factos poderiam fazer fé num futuro. O autor apresenta ainda dados muito interessantes no que concerne aos clérigos seculares e regulares que foram processados. No que concerne aos clérigos regulares são os franciscanos que representam 50% do total dos processados, existindo, não obstante, clérigos de outras ordens religiosas, até religiosos das Ordens de Avis e de Santiago. A pergunta que o autor coloca é pertinente e pode levantar novas linhas de pesquisa. Haverá relação entre a ordem religiosa de origem dos solicitantes e a conduta transgressora? Sabemos que muitos ingressavam na carreira eclesiástica por conveniência e não por vocação. Este simples facto ajudará a explicar os dados coligidos? O clero secular vive no meio do povo. Tem por obrigação ter um padrão moral mais elevado, mas como tê-lo se os seus membros vivem e partilham os usos e costumes da população onde se inserem. São conjeturas que o autor tece a que junta mais um considerando, talvez o mais importante de todos, e que é a fraqueza humana. Eram apenas homens, como, aliás, torna a apontar a páginas 220 e 221.

Estudo valioso numa área sensível e não analisada em Portugal apesar de termos o conjunto documental mais completo de todos os países que tiveram a Inquisição. Pela quantidade da documentação compulsada é já uma obra impossível de contornar.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond

*Entre duas maneiras de adorar a Deus: os reduzidos em Portugal no século XVII*

Lisboa: Colibri, 2010. 131 p.

CARLOS GUARDADO DA SILVA

*Entre duas maneiras de adorar a Deus: os reduzidos em Portugal no século XVII* é um dos últimos livros de Isabel Drumond Braga, publicado em Dezembro de 2010, pelas Edições Colibri, em parceria com o Instituto de Estudos de Literatura Tradicional da Universidade Nova de Lisboa. Trata-se precisamente da lição síntese, apresentada no âmbito das suas provas de Agregação, com arguição de Maria José Ferro Tavares. Elementos suficientes que dispensariam qualquer outro comentário acerca do rigor científico e da qualidade deste livro da especialista em história social,

da cultura e das mentalidades, na senda da História dos Annales, professora na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Isabel Drumond Braga estuda os reduzidos em Portugal no século XVII, nomeadamente entre 1641 e 1700, ou seja sobre os estrangeiros estantes no nosso país que, por diversas razões, abandonaram a sua fé inicial – luteranismo, calvinismo, anglicanismo, judaísmo, islamismo, entre outras ... *diferentes maneiras de adorar a Deus* –, aceitando como verdadeira a fé católica. Com o rigor que se lhe conhece, a autora prefere o conceito coevo de ‘reduzido’ ao de ‘converso’, este vulgarmente associado aos cristãos novos.

A redução tinha, aparentemente, origem num acto voluntário do proponente, produzindo-se um processo individual no âmbito das funções da Mesa do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Iniciava-se com a apresentação, em regra, na sede de um Tribunal da Inquisição, sendo o proponente a reduzido acompanhado por um elemento do clero, onde deveria, sob juramento, apresentar-se e expor os motivos da sua vontade, declarando abjurar os erros professados e declarando a sua fé na Igreja Católica Romana. De seguida, o inquisidor aconselhava a prudência necessária no contacto com hereges, ordenava a conclusão da sua instrução na “verdadeira” Igreja, terminando com a confissão e absolvição dos pecados cometidos, do que lhe era exigida declaração.

O estudo desenvolve-se em duas partes: na primeira, Isabel Drumond Braga faz uma breve abordagem, não fosse esta uma lição síntese, à *Geografia Religiosa da Europa no século XVII*. Aqui, destaque-se a necessária unidade religiosa para a unidade do reino. Por isso se exigia a clarificação religiosa dos reinos europeus, a que não foi alheio o contexto nacional, obrigando os estrangeiros a reduzirem-se à fé católica, apesar de um clima de certa tolerância. Na segunda parte, a autora estuda *os perfis dos reduzidos*, em dois capítulos: *quantos são e quem são os reduzidos?* e *percursos de vida*. Aqui situa-se o estudo, propriamente dito, tendo por base 988 processos de redução (948 dos quais eram protestantes), 872 homens e 116 mulheres, na sua maioria jovens, sendo cerca de 50% menores de 25 anos.

As motivações que os levavam à redução eram diversas: o desejo de se casarem, uma vez que a maioria eram solteiros, sendo-lhes exigida a prévia redução; a procura de melhores oportunidades de trabalho; a sua obrigatoriedade para o exercício de determinados ofícios; o contacto com católicos; a influência de determinados clérigos; a inspiração divina; a observação do culto; a vivência assistencial e caritativa; a leitura de obras, não apenas católicas; a adesão à religião dos antepassados; experiências singulares e a longa história do catolicismo face às Igrejas protestantes, a que não é certamente alheia a diversidade destas face à unidade da fé católica. Pois, em certos casos, os reduzidos eram descendentes de pais católicos, tendo, porém, sido criados por protestantes, em situação de orfandade.

No entanto, quaisquer que fossem as suas motivações, estas passariam por uma estratégia pessoal de integração na comunidade portuguesa, ainda que se desconheçam os percursos de vida destes estrangeiros após concluírem o seu processo de redução. Esta deverá ser, aliás, uma linha de investigação a seguir, permitindo compreender melhor as reais motivações para se quererem reduzir, confrontando com os seus depoimentos em Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, quer tenham permanecido em Portugal, quer tenham voltado aos países de origem. Talvez para confirmar o que a autora avança no seu estudo, ou seja, explicando a opção pelo catolicismo, através de um processo de redução, como forma de pôr termo ao estigma da diferença, da suspeição e da desconfiança, adversários dos negócios e de uma vida socialmente integrada.

---

Este é, pois, um tema ainda pouco estudado, que se impõe, quando os estudos sobre os reduzidos são escassos e, mais ainda, se tivermos em conta a sua presença nos respetivos títulos. Assim, reduzem-se a dois estudos anteriores da autora – Uma estranha diáspora rumo a Portugal: judeus e cristãos-novos reduzidos à fé católica no século XVII. *Sefarad*. Madrid. 62: 2 (2002) 259-274, e Corso e redução de muçulmanos no século XVII. In TEMIMI, Abdeljelil – *Hommage à l'Ecole d'Oviedo d'Etudes Aljamiado: dédié au fondateurs Álvaro Galmés de Fuentes*. Zaghuan: Fondation Temimi pour la Recherche Scientifique et l'Information, 2003, p. 291-297.

Deste modo, dada a pertinência e atualidade, a qualidade e o rigor científico do estudo, assim como o mérito da investigadora, este é um livro obrigatório e inovador no âmbito da história social e religiosa no século XVII, mas também das minorias judaica e islâmica, para além da presença dos estrangeiros no Portugal moderno, que a autora tão bem conhece. Mas também a confirmação de uma ausência – a entrada 'Reduzidos' – no *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, publicado sob a direção de Carlos Moreira de Azevedo, pelo Círculo de Leitores.

LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel

*Inquisición portuguesa y monarquía hispánica en tiempos del perdón general de 1605*

Lisboa: Edições Colibri; CIDEHUS-EU, 2010. 235 p.

ERNESTO JANA

São incontáveis as obras já publicadas, tendo como tema a Inquisição e os cristãos-novos. No entanto, Ana Isabel Codes aborda o tema sob uma outra perspetiva, que foi a intrincada rede de relações que envolviam o Santo Ofício, a monarquia, os cristãos-novos e o Papado. É normal olharmos para o Santo Ofício na sua tarefa insana de perseguir os cristãos-novos, aprisioná-los, extrair a confissão e condená-los. Mas a autora irá mostrar como se comportavam os cristãos-novos no seio da Corte, lembrando que o Santo Ofício era, na sua essência, um tribunal com o seu poder delegado pelo Papado e, igualmente, uma instituição monárquica.

A obra encontra-se dividida em duas partes e nove capítulos, sendo que a 1ª parte estuda os anos atribulados que medeiam 1591 e 1605 (data do perdão geral), enquanto a 2ª parte analisa o tempo do ressurgimento do poder inquisitorial num espaço temporal de dez anos (1605-1615).

O capítulo 1 apresenta o estado da questão, que se afigura essencial para a compreensão da obra. Em suma, desde 1580 os cristãos-novos pediam ao monarca um perdão geral para de seguida se puderem candidatar aos benefícios e honras, algo que muitos portugueses já tinham obtido. As propostas de perdão vão tendo *nuances*, centrando-se num perdão às culpas de judaísmo e ao não confisco dos bens dos condenados. Como a sombra da Fazenda Real estava sempre presente, teria que se arranjar uma maneira de encher os cofres. O Santo Ofício era contra o perdão geral, tal como o Conselho de Governadores de Portugal, o qual juntou 800.000 cruzados